



PÁTIO DE SANTA HELENA - GO



TERMINAIS
INTELIGENTES

RELATÓRIO RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES

VALEC



RELATÓRIO RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES

1. Introdução.....	1
2. Contribuições.....	2





RELATÓRIO RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES

1. Introdução

O presente documento apresenta as respostas às contribuições enviadas durante a consulta pública em respeito à licitação de concessão de uso de área para Terminal de carga geral, inserido no complexo do Pátio de Santa Helena, situado no estado do Goiás, destinado a movimentação de cargas containerizadas e carga geral, localizado entre os km ferroviários 1808+800 e km 1813+400 da Ferrovia Norte-Sul.

A consulta pública permitiu a recepção de contribuições da sociedade em geral, no sentido de esclarecer e aperfeiçoar o processo licitatório, abrangendo características técnicas do estudo referencial e da minuta de contrato.

Este relatório está estruturado de forma a apresentar as contribuições e as respectivas respostas elaboradas pela equipe técnica da VALEC.



RELATÓRIO RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES

2. Contribuições

A seguir são apresentadas as contribuições recebidas durante a vigência da consulta pública, compreendida entre os dias 22/07/2022 e 02/09/2022, juntamente com as respectivas respostas. A saber:

Contribuição nº 1:

O terminal poderá realizar serviços de fumigação e manutenção de contêineres? Os investimentos relativos a esses serviços serão contados como parte dos investimentos obrigatórios?

Resposta à contribuição nº 1:

Sim, o Terminal poderá ofertar esses serviços. Ressalta-se que o desenho do terminal referencial e sua respectiva modelagem foram feitos a partir dos serviços mais comuns executados em terminais desta natureza, porém, visando sempre atender o maior número de demandas do mercado, os serviços adicionais que forem identificados como viáveis pelo concessionário poderão ser ofertados.

Estes serviços adicionais não serão considerados como investimentos obrigatórios, pois a modelagem é feita antes do processo de concessão, ficando vinculado ao contrato. Os investimentos não previstos no contrato de concessão poderão ser feitos por conta e risco do concessionário, e não poderão ser utilizados como forma de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Contribuição nº 2:

Caso o empreendimento não tenha licenciamento ambiental, haverá algum tipo de intervenção da Valec, no sentido de auxiliar o vencedor do certame na obtenção do licenciamento?



RELATÓRIO RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES

Resposta à contribuição nº 2:

O empreendimento não possui os licenciamentos ambientais necessários para a instalação do Terminal de Carga Geral. Desta forma, é de responsabilidade e competência do vencedor do certame a obtenção dos mesmos. A Valec se dispõe a ajudar nas tratativas com os órgãos competentes, bem como, orientar sobre os procedimentos necessários para obtenção dos licenciamentos.

Contribuição nº 3:

Pode ter algum conflito na ferrovia, pois tem o terminal de operações de Rio Verde operando através da Rumo?

Resposta à contribuição nº 3:

Sobre este tema a Valec entende que não existe qualquer tipo de conflito. Vale ressaltar que o Pátio de Rio Verde não oferta o serviço de transbordo para contêineres e carga geral. Desta forma, tendo em vista a proximidade entre os pátios, entende-se que o terminal de Carga Geral em Santa Helena poderá complementar o rol de serviços ofertados pelo Pátio de Rio Verde. Neste sentido, considerando que a Rumo é uma empresa de logística, faz sentido imaginar que um maior volume de carga disponível para ser transbordada para a ferrovia poderá beneficiá-la.